

ATA FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada no transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos”

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo estimado de execução do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias da destinação final, conforme cronograma físico-financeiro, de acordo com a quantidade de volume de resíduos coletados, transportados e destinados, após a apresentação da nota fiscal (acompanhado de relatório de funcionamento dos serviços realizados) e com a autorização/aceite/visto (de que os serviços foram executados corretamente), devidamente assinado e identificado, Sr. Leonardo Adames Bueno, Engenheiro da SMPU, ou, ainda, outro se expressamente designado pelo Secretário da SMPU;

A pesagem do volume/tonelada para transporte dos resíduos infectantes será realizada com a contratada, seu responsável técnico, com acompanhamento, imprescindível, de um responsável da Secretaria Municipal de Planejamento, para futura conferência (quantidade retirada, laudo da quantidade destinada e conferência de pagamento), sob pena de não pagamento.

A fiscalização, controle e liberação da obra/serviço será feita mediante a vistoria e fiscalização da Prefeitura Municipal. (SMPU)

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa).

Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como a apresentação da relação de funcionários e de cópias das folhas de pagamento devidamente assinadas.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Na não realização de algum serviço contratado, dará direito ao Município a não realizar o pagamento correspondente aquela parcela, de acordo com a planilha de custos, sem prejuízo da aplicação das penalidades pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com a presente licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

AB



07 – (07.06) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2.036 – Manutenção Limpeza Urbana

33903900 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Dot. 249/Desd. 950

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedoras e o Sr. Prefeito adjudica as propostas e homologa o presente certame:

SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.073.536/0001-64, com a proposta no valor mensal de **R\$ 176.768,81** e no valor total/global anual de **R\$ 2.121.225,72** (dois milhões e cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Vacaria, 26 de abril de 2021.

Comissão de Licitações:







Homologação e Adjudicação
Licitação
Em 29 / 04 / 21



PREFEITURA MUNICIPAL